CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2024.

Lei nº 3.050, de 12 de dezembro de 2024.

Lei sancionada pelo Sr. Presidente da Câmara de Sarandi, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 3179, em 23 de dezembro de 2024.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei nº 3.354/2023), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8620

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3050/2024

Dá denominação à Base Aeromédica do Samu de Sarandi, anexo ao Centro de Especialidades, Jardim Social, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO,** Prefeito de Sarandi, sanciono a seguinte Lei, de autoria do vereador Eunildo Zanchim.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado “HELIPONTO FRANCISCO TANNO”, a Base Aeromédica do Samu, localizada no Jardim Social, desta cidade.

Art. 2° Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-PR, 12 de dezembro de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Pollyanne Alves Tomaz e Silva**, **Auxiliar Administrativo (a)**, em 12/12/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Volpato**, **Prefeito Municipal**, em 20/12/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **0010573** e o código CRC **9F605143**.

Processo 01.04.002048/2024-70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3050/2024

Dá denominação à Base Aeromédica do Samu de Sarandi, anexo ao Centro de Especialidades, Jardim Social, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu,**WALTER VOLPATO,**Prefeito de Sarandi, sanciono a seguinte Lei, de autoria do vereador Eunildo Zanchim.

Art. 1ºFica por força desta Lei, denominado "HELIPONTO FRANCISCO TANNO", a Base Aeromédica do Samu, localizada no Jardim Social, desta cidade.
Art. 2° Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-PR, 12 de dezembro de 2024

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:1EAF6C61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2024. Edição 3179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/